



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

LEI NÚMERO 1.792

De 17 de Fevereiro de 2012.

Projeto de Lei nº. 073/2011.

Autor/ Vereador- **FRANCISCO NEVES JUNIOR**

Dá denominação à via Pública do “IV Distrito Industrial” do Município de Américo Brasiliense.

APARECIDO CRISTIANO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, do Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso II, do Artigo 51, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Extraordinária de 12 de Dezembro de 2011, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A via pública localizada no loteamento “IV Distrito Industrial” fica assim denominada:

Denominação Anterior

Avenida “C”

Denominação Atual

Avenida Antônio Rocha

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei, onerarão verbas próprias do Orçamento Vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 17 dias do mês de Fevereiro do ano de 2012 (dois mil e doze).

APARECIDO CRISTIANO DOS SANTOS
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, na data supra.

APARECIDA MARIA DIAS BORTOLO
Diretora de Secretaria

Registrado à fl. _____ do livro competente nº. 32 (trinta e dois).